



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Convocação nº 7/2026 - SECTI/SECTI/GEGP-14348

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 - SECTI
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
18ª CONVOCAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 012/2024 - SEAD/SGG, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração - SEAD no endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/> e no Diário Oficial de Goiás nº 24.453, de 20 de janeiro de 2025, e considerando as alterações promovidas pela Lei nº 24.331, de 03 de junho de 2026, que transferiu para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI competências anteriormente vinculadas à Secretaria-Geral de Governo - SGG, **CONVOCA** o classificado no certame, conforme disposto no Anexo Único desta Convocação.

A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - GGDP da SECTI formalizará a contratação por tempo determinado em **02 (duas) etapas**:

I - Primeira etapa: envio de documentação via e-mail;

II - Segunda etapa: comparecimento para assinatura do contrato, sendo o início do exercício em 03 de julho de 2026.

Primeira etapa: O candidato classificado descrito no Anexo Único deverá encaminhar no período **de 29 de junho de 2026 a 2 de julho de 2026**, por meio do endereço eletrônico: ggdp.secti@goias.gov.br, arquivo em PDF legível, contendo a documentação abaixo, preferencialmente na ordem solicitada.

1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (somente para homens - até 45 anos);
5. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);

6. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
7. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais CURSOS COMPLEMENTARES e CERTIFICAÇÕES apresentados na inscrição;
8. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal - CEF (para recebimento salarial);
9. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
10. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
11. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família);

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

12. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - CQC (e-social). A consulta pode ser realizada no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> ou nas unidades do INSS. Deve constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem: "Os dados estão corretos";

13. RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás (capa da matéria e página contendo o nome do classificado/habilitado);

14. ATESTADO DE MÉDICO ASSISTENTE DECLARANDO EXPRESSAMENTE A APTIDÃO FÍSICA E MENTAL (Validade de 90 dias), em atendimento ao subitem 4.1.7 do Edital nº 03/2025-SECTI;

15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: (devem conter a informação "NADA CONSTA")

· A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

· A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: (devem conter a informação "NADA CONSTA")

· A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

· A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

· A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de

Goiás – TCE:

A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

19. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

20. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia de Goiás:

A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Economia de Goiás.

21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br>; ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

Outros documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

Segunda etapa: O candidato classificado **deverá comparecer no dia e horário agendado** no Anexo Único deste Edital, na sede da SECTI, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, localizada no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 1º Andar, Ala Leste, Setor Central, CEP: 74.015-908, Goiânia – GO, **para assinatura do contrato**. O início do exercício dos candidatos convocados ocorrerá em **03 de julho de 2026**, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

ATENÇÃO: O candidato classificado que, **por motivo de força maior**, estiver impossibilitado de comparecer na data e horário agendados no Anexo Único para assinatura do contrato deverá encaminhar justificativa à Comissão Especial do Processo Seletivo. A justificativa deve ser enviada por meio do e-mail gudp.secti@goias.gov.br, dentro do período compreendido entre a data da convocação e o último dia para envio da documentação. No e-mail, é imprescindível informar: NOME COMPLETO, CPF, NOME DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA para a qual foi classificado e um NÚMERO DE CELULAR ATIVO para contato.

O classificado convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar ou não se manifestar no prazo estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (subitem 15.7 do Edital nº 012/2024 – SEAD/SGG), sendo possível à Administração convocar, a qualquer momento, o classificado/habilitado subsequente.

No caso de desistência expressa ou tácita da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória, conforme subitem 15.8 do Edital nº 012/2024 – SEAD/SGG.

O classificado convocado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado convocado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá

apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

Os casos atípicos serão deliberados pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da SECTI.

ANEXO ÚNICO

AGENDAMENTO DA SEGUNDA ETAPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CLASSIFICADO - 16ª CONVOCAÇÃO

Nº	Função	Nome	Data	Horário
01	Especialista em Desenvolvimento de Software - Sênior	MATHEUS OLIVEIRA RODRIGUES	03/07/2026	08:00

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Goiânia-GO, 29 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FREDERICO LYRA NETTO**, **Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92454114** e o código CRC **8E772D21**.

RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 1º ANDAR



Referência: Processo nº 202614304001234



SEI 92454114